

**MINISTÉRIO DA CULTURA**

ATO Nº 4, DE 25 DE ABRIL DE 2023

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Secretário da Economia Criativa e Fomento Cultural, no exercício de sua competência, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31 e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no Processo nº 01400.004163/2023-16 visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado entre a União, por meio do Ministério da Cultura - MinC, e a FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 60.991.585/0001-80, para execução do Projeto "Realização da 18ª Mostra Internacional de Arquitetura de Veneza, na Itália", considerando sua singularidade no que se refere à inviabilidade de realização de um Chamamento Público de seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), haja vista que a cessão do espaço da Mostra em Veneza foi feita pelo Ministério das Relações Exteriores à Fundação Bienal de São Paulo e tendo em vista, ainda, a reconhecida experiência da fundação na realização do evento em edições anteriores.

**HENILTON PARENTE DE MENEZES**

Secretário da Economia Criativa e Fomento Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Henilton Parente de Menezes, Secretário(a)**, em 25/04/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1143283** e o código CRC **A1AC2711**.